



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	28	gb

Transcorrido, em 24/08/16, o prazo de Sanção, veto e promulgação por parte do Executivo Municipal a que alude o Art. 83 da Lei Orgânica do município, encaminha-se o presente processo ao Presidente da CMV para fins de promulgação de lei, conforme estabelece o § 7º do Art. 83 da L.O.M.V.

Em 24/08/2016


Wlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.
Em, 29/08/16.

gb



Projeto de Lei nº: 330/2015

Processo nº: 11896/2015

Autor: Namy Chequer

Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.999

CMV/DEL
Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>29</u> / <u>08</u> / <u>16</u>
<u>gb</u> Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	29	gb

**Oficializa as denominações
dos logradouros naturais da
Ilha Oceânica de Trindade, da
cidade de Vitória.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominados os logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, situada a 608 milhas marítimas da costa, na altura do paralelo da cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com Centro Geográfico (Pico Desejado) determinado pelas Coordenadas: Latitude: 20º. 30' 28" S e Longitude 29º. 19' 23" W, medindo 9.280.000,00m², como segue:

PICOS E MORROS

1- PICO DO MONUMENTO	270m
2- PICO PÃO DE AÇÚCAR	392m
3- PICO DO CASTELO	323m
4- PICO BRANCO	470m
5- PICO DA TRINDADE	590m
6- PICO BONIFÁCIO	570m

- 7- PICO DAS GRAZINAS 397m
- 8- PICO NOSSA SENHORA DE LOURDES 214m
- 9- PICO DA VIGIA 214m
- 10- PICO VERDE 553m
- 11- MORRO VERMELHO 515m
- 12- MORRO DO PAREDÃO 217m
- 13- PICO DO DESEJADO 620m
- 14- PICO DO OBELISCO 490m

PONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	30	gb

- 15- PONTA CRISTA DE GALO
- 16- PONTA NOROESTE
- 17- PONTA DO MONUMENTO
- 18- PONTA DA CACHOEIRA
- 19- PONTA FARRILHÕES
- 20- PONTA DO TÚNEL
- 21- PONTA DA PEDRA
- 22- TÚNEL DA MORTE

PRAIAS

- 23- PRAIA DAS TARTARUGAS – VALE DA LUA
- 24- PRAIA DO PARCEL
- 25- PRAIA DO MORRO DO PAREDÃO
- 26- PRAIA DOS PORTUGUESES
- 27- PRAIA DO PRÍNCIPE


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	31	gb

Palácio Attílio Vivácqua, 25 de agosto de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

Proc. Nº 11896/2015 - CMV
/GB



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 451 Ano IV

Vitória (ES), Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	32	gb
www.cmv.es.gov.br/diario		

setenta e quatro reais e quarenta centavos). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.61. **Atividade:** 01.031.0035.2.0324

Vitória, 26 de agosto de 2016.

**NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA ERRATA Nº. 014/2016

Errata da Portaria nº 527/2016 publicada em 15/08/2016 no Diário Oficial, do Poder Legislativo Municipal (DOLM).

Nomeando na forma do Inciso IV, Art. 11 da Lei nº 2.994/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

ONDE SE LÊ:

[...]VITOR DE OLIVEIRA CAUS, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, padrão PC-E, em substituição às férias do titular SAUL JOSIAS TEIXEIRA DOS SANTOS, período de 19/08/2016 a 03/09/2016. Proc. 6.010/2016. Port. 527/2016. [...]

LEIA-SE:

[...]VITOR DE OLIVEIRA CAUS, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, padrão PC-E, em substituição às férias do titular SAUL JOSIAS TEIXEIRA DOS SANTOS, período de **19/09/2016 a 04/10/2016**. Proc. 6.010/2016. Port. 527/2016. [...]

Vitória, 26 de agosto de 2016.

**NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

LEI Nº 8.999

Oficializa as denominações dos logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, da cidade de Vitória.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominados os logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, situada a 608 milhas marítimas da costa, na altura do paralelo da cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com Centro Geográfico (Pico Desejado) determinado pelas Coordenadas: Latitude: 20º. 30' 28" S e Longitude 29º. 19' 23" W, medindo 9.280.000,00m2, como segue:



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 451 Ano IV

Vitória (ES), Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	33	gb

www.cmv.es.gov.br/diario

PICOS E MORROS

1- PICO DO MONUMENTO	270m
2- PICO PÃO DE AÇÚCAR	392m
3- PICO DO CASTELO	323m
4- PICO BRANCO	470m
5- PICO DA TRINDADE	590m
6- PICO BONIFÁCIO	570m
7- PICO DAS GRAZINAS	397m
8- PICO NOSSA SENHORA DE LOURDES	214m
9- PICO DA VIGIA	214m
10- PICO VERDE	553m
11- MORRO VERMELHO	515m
12- MORRO DO PAREDÃO	217m
13- PICO DO DESEJADO	620m
14- PICO DO OBELISCO	490m

PONTAS

- 15- PONTA CRISTA DE GALO
- 16- PONTA NOROESTE
- 17- PONTA DO MONUMENTO
- 18- PONTA DA CACHOEIRA
- 19- PONTA FARRILHÕES
- 20- PONTA DO TÚNEL
- 21- PONTA DA PEDRA
- 22- TÚNEL DA MORTE

PRAIAS

- 23- PRAIA DAS TARTARUGAS - VALE DA LUA
- 24- PRAIA DO PARCEL
- 25- PRAIA DO MORRO DO PAREDÃO
- 26- PRAIA DOS PORTUGUESES
- 27- PRAIA DO PRÍNCIPE



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 451 Ano IV

Vitória (ES), Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	34	

www.cmv.es.gov.br/diario

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 25 de agosto de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

Expediente:

Presidente: Namy Chequer Bou Habib Filho

Diretor Geral: Rubens Sergio Rasseli

Responsável pela Publicação: Carlos Eduardo Louredo de Freitas

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11896	35	gb



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 047

Vitória, 29 de agosto de 2016.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. à **Lei Promulgada nº 8.999/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 330/2015**, de autoria do Vereador **Namy Chequer**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 29 de agosto de 2016.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 11896/2015 – PMV
SM/GB.

Recb em 31.08.2016

Scheila Teixeira
Gerência de Documentação Oficial
Secretaria do Governo